

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4689 de 28 de Janeiro de 2025

DATA: 28/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 28/01/2025

IP com nº: 192.168.1.25

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1277](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1277)

id=1277

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO VERTICAL: 017/2025****PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a promoção vertical dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical e horizontal;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo preencheram os critérios para mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e os relatórios expedidos pela Comissão Municipal de Enquadramento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção vertical, mediante mudança de Classe, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:

**I – ANTONIA PEREIRA RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 1263256 - CLASSE C;**

**II – BENEDITA TINOCO MARTINS PEREIRA - MATRÍCULA Nº 1263261 - CLASSE C;**

**III – CLÁUDIA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 1263275 - CLASSE D;**

**IV – FÁBIO RODRIGUES MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 1263279 - CLASSE D;**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (28/01/2025).**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical e horizontal;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo preencheu os critérios para mudança de Referência, obedecido o devido processo legal e os relatórios expedidos pela Comissão Municipal de Enquadramento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção horizontal, mediante mudança de Referência a servidor (a) **ANGELA RIBEIRO CASAS NOVA DE SOUSA**, devendo ser respeitado o padrão de vencimento correspondente ao enquadramento *“Nível II, Classe C, Referência II”*.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (28/01/2025).**

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO HORIZONTAL: 018/2025****PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão de promoção horizontal ao servidor Almir Salomão Pereira Ribeiro e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de

